

PREFEITURA DE ITUIUTABA

A ordem do dia desta sessão
13 / 12 / 2021
Presidente

PROJETO DE LEI N. _____, DE _____ DE _____ DE 2021

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 07/12/2021

PRESIDENTE

À COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO.
S.S., em 07/12/2021

PRESIDENTE

Concede subvenções sociais no exercício de 2022, com base na Portaria Interministerial MEC/MF n.º 03, de 24 de maio de 2021, publicada no DOU em 24 de maio de 2021 e dá outras providências.

CM/54/2021

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenções, até o final do exercício de 2022, às seguintes entidades, até os limites abaixo fixados:

- Centro Social Leão XIII	R\$ 700.839,74
- Creche Espírita Josefina de Magalhães	R\$ 407.446,64
- Associação Shalom de Assistência Social (Miriã)	R\$ 1.844.522,10
- Creche Maria de Nazaré I e II	R\$ 1.311.223,18
- Lar Espírita Maria José Fratari	R\$ 1.255.376,16
- Lar Espírita Pouso do Amanhecer	R\$ 1.113.005,94
- Fundação Espírita Jerônimo Mendonça	R\$ 291.819,94
- APAE Escola Bem-me-Quer (Ed. Especial)	R\$ 176.193,26
TOTAL	RS 7.100.426,96

Art. 2º As subvenções concedidas pela presente lei serão liberadas até o final do exercício de 2022, de acordo com as disponibilidades financeiras e orçamentárias do Município e, especialmente, decorrentes dos recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, mediante requerimento das entidades beneficiárias, acompanhado dos seguintes documentos:

- comprovação da existência legal da entidade;
- prestação de contas da aplicação da ajuda financeira anteriormente recebida;
- prova de regularidade do mandato de sua diretoria.

Parágrafo único. A transferência dos recursos será feita após elaboração de aditivo ao Termo de Fomento, firmado entre o Município e a entidade requerente.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária, do exercício financeiro de 2022.


Quedas

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 1º de dezembro de 2021.

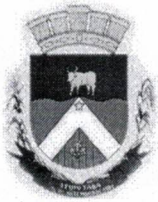

Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

Aprovado em 1ª votação por
15 favoráveis 00 contrários.
13 / 14 / 2021

Presidente

Aprovado em 2ª votação por
16 favoráveis 00 contrários
14 / 14 / 2021

Presidente



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2021/322

Ituiutaba, 1º de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Renato Silva Moura
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Rua 24 n.º 950
Ituiutaba - MG


Assunto: **Encaminha Mensagem n.º 90.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n.º 90/2021, desta data, acompanhada de projeto de lei que *concede subvenções sociais no exercício de 2022, com base na Portaria Interministerial MEC/MF n.º 03, de 24 de maio de 2021, publicada no DOU em 24 de maio de 2021 e dá outras providências.*

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 90/2021

Ituiutaba, 1º de dezembro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Para os efeitos legais, submeto, para apreciação e votação dos nobres Edis, o Projeto de Lei que concede subvenções sociais, no exercício de 2022, cujos recursos são oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB e dá outras providências.

Desta feita, após a análise detida e cuidadosa, foram definidas as projeções para 2022, que serão destinadas à entidades que realizam atividade educativa reconhecida, em sua especificidade, pelo Ministério da Educação, que envia ao Município substancial, cobertura financeira do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB.

Deve ser evidenciado que aqueles recursos federais transitam pelo orçamento do Município, como acontece com todo recurso de outra esfera de governo, pelo que torna necessária autorização legislativa, para destinação específica dos mesmos às entidades beneficiárias, devidamente cadastradas na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

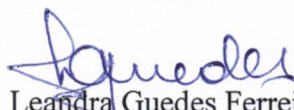
Necessário ressaltar que os valores foram calculados, tendo por base o valor anual por aluno estimado (Portaria Interministerial MEC/MF n.º 03, de 24 de maio de 2021, publicada no DOU em 24 de maio de 2021) e a quantidade de alunos informada por meio do sistema Educacenso.

Imperioso dizer ainda que, o presente projeto de lei é enviado, ainda este ano de 2021, para que as entidades não fiquem sem os repasses nos meses de janeiro e fevereiro de 2022.

Com essas informações de encaminhamento da matéria, acha-se a mesma em condições de merecer o exame dessa Casa de Leis, pelo que estamos solicitando seja o projeto apreciado e votado “em regime de urgência”, na ótica do ordenamento regimental desse Parlamento Municipal.

Assinalando os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres componentes dessa Augusta Casa de Leis.

Saudações,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA

SPCP - SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS

Número do Processo: 20265 / 2021

Data de Abertura: 26/11/2021 14:17:57

Contribuinte: MUNICIPIO DE ITUIUTABA

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - 050001 - 02.01.020.00.00

Endereço:

Telefone: (34) 3269-2404

C.N.P.J ou C.P.F: 18.457.218/0001-35

Assunto do Processo: REQUER PROVIDÊNCIA

Complemento do Assunto: - OFÍCIO N°: 890/2021

-SOLICITA ANÁLISE DE CÁLCULOS

Órgão Responsável: SETOR DE PROTOCOLO

Atendido por: HIGOR DE SOUZA BEZERRA

1/8



PREFEITURA DE ITUIUTABA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Ofício nº 890/2021

Ituiutaba, 25 de novembro de 2021.

Senhora Prefeita:


Encaminhamos a V. Exa. a relação das entidades filantrópicas conveniadas (creches) que poderão receber subvenções sociais da Prefeitura de Ituiutaba, **ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO DE 2022, até os limites abaixo fixados**, considerando a Portaria Interministerial MEC/MF nº 03, de 24 de maio de 2021, publicada no DOU em 24/05/2021:

- Centro Social Leão XIII	R\$ 700.839,74
- Creche Espírita Josefina de Magalhães	R\$ 407.446,64
- Associação Shalom de Assistência Social (Miriã).....	R\$ 1.844.522,10
- Creche Maria de Nazaré I e II	R\$ 1.311.223,18
- Lar Espírita Maria José Fratari	R\$ 1.255.376,16
- Lar Espírita Pouso do Amanhecer	R\$ 1.113.005,94
- Fundação Espírita Jerônimo Mendonça	R\$ 291.819,94
- APAE Escola Bem-me-Quer (Ed. Especial)	R\$ 176.193,26
TOTAL	R\$ 7.100.426,96

Ressaltamos que, para este levantamento, tivemos como base o valor anual por aluno estimado da última Portaria publicada pelo MEC (Portaria Interministerial MEC/MF nº 03, de 24 de maio de 2021, publicada no DOU em 24/05/2021, *que segue anexa*) e a quantidade de alunos informada por meio do Sistema Educacenso (os dados do Censo Escolar tiveram como referência o dia 26/05/2021, última quarta-feira do mês de maio/2021, sendo esta a data base a ser considerada). Solicitamos que estes cálculos sejam devidamente analisados pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, antes de serem encaminhados à Câmara Municipal. Importante salientar que os Planos de Trabalho / 2021 destas entidades seguem anexos. Ressaltamos que todos estes Planos de Trabalho já foram devidamente enviados, também, via e-mail (arquivo .rar), para a Procuradoria Geral do Município, sendo apenas uma previsão (estimativa) para o ano de 2022. Esta solicitação está sendo realizada ainda neste exercício para que as referidas entidades não fiquem sem cobertura financeira nos meses de janeiro e fevereiro/2022.

Segue, anexa, minuta da Lei a ser sancionada, para apreciação. Ao final, favor encaminhar à Procuradoria Geral do Município, para que tome as devidas providências, junto à Câmara Municipal de Ituiutaba, para a devida aprovação e a respectiva inclusão no orçamento.

Respeitosamente,


PROFª JOELMA DA SILVA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

A Sua Excelência a Senhora
LEANDRA GUEDES FERREIRA
Prefeita de Ituiutaba
Ituiutaba-MG
JSA/MGFF



Prefeitura de Ituiutaba
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Portaria Interministerial nº 03, de 24 de maio de 2021

CÁLCULO DEMONSTRATIVO

REPASSE ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS DE ITUIUTABA em 2022, considerando a PORTARIA INTERMINISTERIAL vigente, que foi publicada pelo Governo Federal no Diário Oficial da União, no dia 24 de maio de 2021

ENTIDADE	Creche Integral (R\$ 4.326,17)		Creche Parcial (R\$ 3.146,31)		Total - Creche (R\$)	Pré Integral (R\$ 5.112,75)		Pré Parcial (R\$ 4.326,17)		Total - Pré (R\$)	Total Geral (em R\$)
	nº alunos	R\$	nº alunos	R\$		nº alunos	R\$	nº alunos	R\$		
Centro Social Leão XIII	97	419.638,49	***	***	419.638,49	55	281.201,25	***	***	281.201,25	700.839,74
Creche Espírita Josefina de Magalhães	67	289.853,39	***	***	289.853,39	23	117.593,25	***	***	117.593,25	407.446,64
Associação Shalom de Assistência Social (Mirá)	255	1.103.173,35	***	***	1.103.173,35	145	741.348,75	***	***	741.348,75	1.844.522,10
Creche Maria de Nazaré I e II	179	774.384,43	***	***	774.384,43	105	536.838,75	***	***	536.838,75	1.311.223,18
Lar Espírita Maria José Fratari	198	856.581,66	***	***	856.581,66	78	398.794,50	***	***	398.794,50	1.255.376,16
Lar Espírita Pouso do Amanhecer	132	571.054,44	***	***	571.054,44	106	541.951,50	***	***	541.951,50	1.113.005,94
Fundação Espírita Jerônimo Mendonça	32	138.437,44	***	***	138.437,44	30	153.382,50	***	***	153.382,50	291.819,94
APAE Escola Bem-Me-Quer (Ed. Especial)	***	***	34	106.974,54	106.974,54	***	***	16	69.218,72	69.218,72	176.193,26
TOTAL	960	4.153.123,20	34	106.974,54	4.260.097,74	397	2.029.761,75	16	69.218,72	2.840.329,22	7.100.426,96
					CRECHE						PRÉ-ESCOLA

Ituiutaba-MG, 25 de novembro de 2021.

PROFª JOELMA DA SILVA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer



PREFEITURA DE ITUIUTABA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

MINUTA DA LEI N.

Concede subvenções sociais no exercício de 2022, com base na Portaria Interministerial MEC/MF nº 03, de 24 de maio de 2021, publicada no DOU em 24/05/2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenções, até o final do exercício de 2022, às seguintes entidades, até os limites abaixo fixados:

- Centro Social Leão XIII	R\$ 700.839,74
- Creche Espírita Josefina de Magalhães	R\$ 407.446,64
- Associação Shalom de Assistência Social (Miriã).....	R\$ 1.844.522,10
- Creche Maria de Nazaré I e II	R\$ 1.311.223,18
- Lar Espírita Maria José Fratari	R\$ 1.255.376,16
- Lar Espírita Pouso do Amanhecer	R\$ 1.113.005,94
- Fundação Espírita Jerônimo Mendonça	R\$ 291.819,94
- APAE Escola Bem-me-Quer (Ed. Especial)	R\$ 176.193,26
TOTAL	R\$ 7.100.426,96

Art. 2º As subvenções concedidas pela presente lei serão liberadas até o final do exercício de 2022, de acordo com as disponibilidades financeiras e orçamentárias do Município e, especialmente, decorrentes dos recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, mediante requerimento das entidades beneficiárias, acompanhado dos seguintes documentos:

- comprovação da existência legal da entidade;
- prestação de contas da aplicação da ajuda financeira anteriormente recebida;
- prova de regularidade do mandato de sua diretoria.

Parágrafo único. A transferência dos recursos será feita após elaboração de aditivo ao Termo de Fomento, firmado entre o Município e a entidade requerente.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2022.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em ____ de novembro de 2022.

LEANDRA GUEDES FERREIRA
- Prefeita de Ituiutaba -

INSTITUIÇÕES CONVENIADAS

UF	FORMAÇÃO POR ALTERNÂNCIA									
	CRECHE INTE-GRAL	CRECHE PARCIAL	PRÉ-ESCOLA INTEGRAL	PRÉ-ESCOLA PARCIAL	ENSINO FUND. Sér. FINAIS RURAL	ENSINO MÉDIO RURAL	ENSINO INT. ED. PROFIS.	EDUC. INDÍG./QUIL.	EJA - AVAL. NO PROCES-SO	EJA - INT. ED. PROFÍ: DE NÍVEL MÉDIO
AC	4.318,41	3.140,66	5.103,58	4.318,41	5.103,58	5.103,58	4.710,99	3.140,66	4.710,99	4.710,99
AL	4.131,15	3.004,47	4.882,27	4.131,15	4.882,27	4.882,27	4.506,71	3.004,47	4.506,71	4.506,71
AM	4.131,15	3.004,47	4.882,27	4.131,15	4.882,27	4.882,27	4.506,71	3.004,47	4.506,71	4.506,71
AP	5.120,75	3.724,18	6.051,79	5.120,75	6.051,79	6.051,79	5.586,27	3.724,18	5.586,27	5.586,27
BA	4.131,15	3.004,47	4.882,27	4.131,15	4.882,27	4.882,27	4.506,71	3.004,47	4.506,71	4.506,71
CE	4.131,15	3.004,47	4.882,27	4.131,15	4.882,27	4.882,27	4.506,71	3.004,47	4.506,71	4.506,71
DF	4.768,09	3.467,70	5.635,02	4.768,09	5.635,02	5.635,02	5.201,55	3.467,70	5.201,55	5.201,55
ES	4.290,02	3.120,01	5.070,02	4.290,02	5.070,02	5.070,02	4.680,02	3.120,01	4.680,02	4.680,02
GO	4.508,81	3.279,14	5.328,59	4.508,81	5.328,59	5.328,59	4.918,70	3.279,14	4.918,70	4.918,70
MA	4.131,15	3.004,47	4.882,27	4.131,15	4.882,27	4.882,27	4.506,71	3.004,47	4.506,71	4.506,71
MG	4.326,17	3.146,31	5.112,75	4.326,17	5.112,75	5.112,75	4.719,46	3.146,31	4.719,46	4.719,46
MS	4.925,63	3.582,28	5.821,20	4.925,63	5.821,20	5.821,20	5.373,41	3.582,28	5.373,41	5.373,41
MT	4.953,48	3.602,53	5.854,12	4.953,48	5.854,12	5.854,12	5.403,80	3.602,53	5.403,80	5.403,80
PA	4.131,15	3.004,47	4.882,27	4.131,15	4.882,27	4.882,27	4.506,71	3.004,47	4.506,71	4.506,71
PB	4.131,15	3.004,47	4.882,27	4.131,15	4.882,27	4.882,27	4.506,71	3.004,47	4.506,71	4.506,71
PE	4.131,15	3.004,47	4.882,27	4.131,15	4.882,27	4.882,27	4.506,71	3.004,47	4.506,71	4.506,71
PI	4.131,15	3.004,47	4.882,27	4.131,15	4.882,27	4.882,27	4.506,71	3.004,47	4.506,71	4.506,71
PR	4.265,02	3.101,84	5.040,48	4.265,02	5.040,48	5.040,48	4.652,75	3.101,84	4.652,75	4.652,75

22



Sumário

Ministério da Educação..... 1
 Esta edição completa do DOU é composta de 2 páginas

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL MEC/ME Nº 3, DE 24 DE MAIO DE 2021

Altera a Portaria Interministerial MEC/ME nº 1, de 31 de março de 2021, que dispõe sobre os parâmetros referenciais anuais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb para o exercício de 2021.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhes confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e no Decreto nº 10.656, de 22 de março de 2021, resolvem:

Art. 1º A Portaria Interministerial MEC/ME nº 1, de 31 de março de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º O VAAF-MIN definido nacionalmente para o ano de 2021 no âmbito do Fundeb, estimado na forma do inciso IV do art. 1º, fica estabelecido em R\$ 3.755,59 (três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)." (NR)

Art. 2º Os Anexos I e II à Portaria Interministerial MEC/ME nº 1, de 2021, passam a vigorar, respectivamente, na forma dos Anexos I e II a esta Portaria.

Art. 3º Os acertos financeiros decorrentes das alterações de que trata esta Portaria serão realizados pelo Banco do Brasil no mês de maio do corrente exercício, juntamente com o ajuste de que trata o art. 4º da Portaria Interministerial MEC/ME nº 1, de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO
 Ministro de Estado da Educação

PAULO GUEDES
 Ministro de Estado da Economia

ANEKO I																		
Valor anual por aluno estimado, no âmbito do Distrito Federal e dos estados, e estimativa de receita do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-VAAF - 2021																		
Valor anual por aluno (VAAF) estimado, por etapas, modalidades e tipos de estabelecimentos de ensino da educação básica (Art. 16, III, da Lei nº 14.113/2020) - R\$1,00																		
UF	ENSINO PÚBLICO																	
	EDUCAÇÃO INFANTIL				ENSINO FUNDAMENTAL				ENSINO MÉDIO				AEE	EDUCAÇÃO		EJA		ENSINO TÉCNICO E PROFISSIONAL
	CRECHE INTEGRAL	PRÉ-ESCOLA INTEGRAL	CRECHE PARCIAL	PRÉ-ESCOLA PARCIAL	SÉR. INICIAIS URBANA	SÉR. INICIAIS RURAL	SÉR. FINAIS URBANA	SÉR. FINAIS RURAL	TEMPO INTEGRAL	URBANO	RURAL	TEMPO INTEGRAL		INT. PROF. SSIONAL	ESPECIAL	INDIG./QUIL.	AVAL. PROCES-SO	
AC	5.103,58	5.103,58	4.710,99	4.318,41	3.925,83	4.514,70	4.318,41	4.710,99	5.103,58	4.907,28	5.103,58	5.103,58	4.710,99	4.710,99	4.710,99	3.140,66	4.710,99	5.103,58
AL	4.882,27	4.882,27	4.506,71	4.131,15	3.755,59	4.318,93	4.131,15	4.506,71	4.882,27	4.694,49	4.882,27	4.882,27	4.506,71	4.506,71	4.506,71	3.004,47	4.506,71	4.882,27
AM	4.882,27	4.882,27	4.506,71	4.131,15	3.755,59	4.318,93	4.131,15	4.506,71	4.882,27	4.694,49	4.882,27	4.882,27	4.506,71	4.506,71	4.506,71	3.004,47	4.506,71	4.882,27
AP	6.051,79	6.051,79	5.586,27	5.120,75	4.655,23	5.353,51	5.120,75	5.586,27	6.051,79	5.819,03	6.051,79	6.051,79	5.586,27	5.586,27	5.586,27	3.724,18	5.586,27	6.051,79
BA	4.882,27	4.882,27	4.506,71	4.131,15	3.755,59	4.318,93	4.131,15	4.506,71	4.882,27	4.694,49	4.882,27	4.882,27	4.506,71	4.506,71	4.506,71	3.004,47	4.506,71	4.882,27
CE	4.882,27	4.882,27	4.506,71	4.131,15	3.755,59	4.318,93	4.131,15	4.506,71	4.882,27	4.694,49	4.882,27	4.882,27	4.506,71	4.506,71	4.506,71	3.004,47	4.506,71	4.882,27
DF	5.635,02	5.635,02	5.201,55	4.768,09	4.334,63	4.984,82	4.768,09	5.201,55	5.635,02	5.418,28	5.635,02	5.635,02	5.201,55	5.201,55	5.201,55	3.467,70	5.201,55	5.635,02
ES	5.070,02	5.070,02	4.680,02	4.290,02	3.900,02	4.485,02	4.290,02	4.680,02	5.070,02	4.875,02	5.070,02	5.070,02	4.680,02	4.680,02	4.680,02	3.120,01	4.680,02	5.070,02
GO	5.328,59	5.328,59	4.918,70	4.508,81	4.098,92	4.713,76	4.508,81	4.918,70	5.328,59	5.123,65	5.328,59	5.328,59	4.918,70	4.918,70	4.918,70	3.279,14	4.918,70	5.328,59
MA	4.882,27	4.882,27	4.506,71	4.131,15	3.755,59	4.318,93	4.131,15	4.506,71	4.882,27	4.694,49	4.882,27	4.882,27	4.506,71	4.506,71	4.506,71	3.004,47	4.506,71	4.882,27
MG	5.112,75	5.112,75	4.719,46	4.326,17	3.932,88	4.522,82	4.326,17	4.719,46	5.112,75	4.916,10	5.112,75	5.112,75	4.719,46	4.719,46	4.719,46	3.146,31	4.719,46	5.112,75
MS	5.821,20	5.821,20	5.373,41	4.925,63	4.477,84	5.149,52	4.925,63	5.373,41	5.821,20	5.597,31	5.821,20	5.821,20	5.373,41	5.373,41	5.373,41	3.582,28	5.373,41	5.821,20
MT	5.854,12	5.854,12	5.403,80	4.953,48	4.503,17	5.178,64	4.953,48	5.403,80	5.854,12	5.628,96	5.854,12	5.854,12	5.403,80	5.403,80	5.403,80	3.602,53	5.403,80	5.854,12
PA	4.882,27	4.882,27	4.506,71	4.131,15	3.755,59	4.318,93	4.131,15	4.506,71	4.882,27	4.694,49	4.882,27	4.882,27	4.506,71	4.506,71	4.506,71	3.004,47	4.506,71	4.882,27
PB	4.882,27	4.882,27	4.506,71	4.131,15	3.755,59	4.318,93	4.131,15	4.506,71	4.882,27	4.694,49	4.882,27	4.882,27	4.506,71	4.506,71	4.506,71	3.004,47	4.506,71	4.882,27
PE	4.882,27	4.882,27	4.506,71	4.131,15	3.755,59	4.318,93	4.131,15	4.506,71	4.882,27	4.694,49	4.882,27	4.882,27	4.506,71	4.506,71	4.506,71	3.004,47	4.506,71	4.882,27
PI	4.882,27	4.882,27	4.506,71	4.131,15	3.755,59	4.318,93	4.131,15	4.506,71	4.882,27	4.694,49	4.882,27	4.882,27	4.506,71	4.506,71	4.506,71	3.004,47	4.506,71	4.882,27
PR	5.040,48	5.040,48	4.652,75	4.265,02	3.877,29	4.458,89	4.265,02	4.652,75	5.040,48	4.846,62	5.040,48	5.040,48	4.652,75	4.652,75	4.652,75	3.101,84	4.652,75	5.040,48
RI	4.882,27	4.882,27	4.506,71	4.131,15	3.755,59	4.318,93	4.131,15	4.506,71	4.882,27	4.694,49	4.882,27	4.882,27	4.506,71	4.506,71	4.506,71	3.004,47	4.506,71	4.882,27
RN	4.882,27	4.882,27	4.506,71	4.131,15	3.755,59	4.318,93	4.131,15	4.506,71	4.882,27	4.694,49	4.882,27	4.882,27	4.506,71	4.506,71	4.506,71	3.004,47	4.506,71	4.882,27
RO	5.681,15	5.681,15	5.244,14	4.807,12	4.370,11	5.025,63	4.807,12	5.244,14	5.681,15	5.462,64	5.681,15	5.681,15	5.244,14	5.244,14	5.244,14	3.496,09	5.244,14	5.681,15
RR	6.631,09	6.631,09	6.121,00	5.610,92	5.100,83	5.865,96	5.610,92	6.121,00	6.631,09	6.376,04	6.631,09	6.631,09	6.121,00	6.121,00	6.121,00	4.080,67	6.121,00	6.631,09
RS	6.429,42	6.429,42	5.934,85	5.440,28	4.945,71	5.687,56	5.440,28	5.934,85	6.429,42	6.182,13	6.429,42	6.429,42	5.934,85	5.934,85	5.934,85	3.956,57	5.934,85	6.429,42
SC	5.568,27	5.568,27	5.139,94	4.711,61	4.283,28	4.925,78	4.711,61	5.139,94	5.568,27	5.354,10	5.568,27	5.568,27	5.139,94	5.139,94	5.139,94	3.426,63	5.139,94	5.568,27
SE	5.367,37	5.367,37	4.954,49	4.541,62	4.128,75	4.748,06	4.541,62	4.954,49	5.367,37	5.160,93	5.367,37	5.367,37	4.954,49	4.954,49	4.954,49	3.303,00	4.954,49	5.367,37
SP	5.633,90	5.633,90	5.200,52	4.767,14	4.333,77	4.983,83	4.767,14	5.200,52	5.633,90	5.417,21	5.633,90	5.633,90	5.200,52	5.200,52	5.200,52	3.467,01	5.200,52	5.633,90
TO	5.986,22	5.986,22	5.525,74	5.065,26	4.604,78	5.295,50	5.065,26	5.525,74	5.986,22	5.755,98	5.986,22	5.986,22	5.525,74	5.525,74	5.525,74	3.683,83	5.525,74	5.986,22



HW

UF	INSTITUIÇÕES CONVENIADAS										Estimativa de Receitas FUNDEB 2021 (Art. 16, I e II, da Lei nº 14.113/2020) R\$ mil		
	CRECHE INTE-GRAL	CRECHE PARCIAL	PRÉ-ESCOLA INTEGRAL	PRÉ-ESCOLA PARCIAL	FORMAÇÃO POR ALTERNÂNCIA						CONTRIBUIÇÃO DOS ESTADOS, DE E MUNICÍPIOS	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO-VAAF	TOTAL DA RECEITA ESTIMADA
					ENSINO FUND. SÉR. FINAIS RURAL	ENSINO MÉDIO RURAL	ENSINO INT. ED. PROFIS.	ENSINO MÉDIO INT. ED. PROFIS.	EDUC. INDÍG./OUIL	EJA - AVAL. NO PROCES-SSO			
AC	4.318.41	3.140.66	5.103.58	4.318.41	5.103.58	5.103.58	5.103.58	4.210.99	3.140.66	4.210.99	1.089.758,80	-	1.089.758,80
AL	4.131.15	3.004.47	4.882.27	4.131.15	4.882.27	4.882.27	4.882.27	4.506.71	3.004.47	4.506.71	2.331.090,60	568.140,60	2.899.231,20
AM	4.131.15	3.004.47	4.882.27	4.131.15	4.882.27	4.882.27	4.882.27	4.506.71	3.004.47	4.506.71	3.225.532,20	1.184.057,50	4.409.589,70
AP	5.120.75	3.724.18	6.051.79	5.120.75	6.051.79	6.051.79	6.051.79	5.585.27	3.724.18	5.585.27	979.357,70	-	979.357,70
BA	4.131.15	3.004.47	4.882.27	4.131.15	4.882.27	4.882.27	4.882.27	4.506.71	3.004.47	4.506.71	9.230.426,70	3.104.690,60	12.335.117,30
CE	4.131.15	3.004.47	4.882.27	4.131.15	4.882.27	4.882.27	4.882.27	4.506.71	3.004.47	4.506.71	5.414.189,10	-	5.414.189,10
DF	4.268.09	3.140.66	5.635.02	4.268.09	5.635.02	5.635.02	5.635.02	5.201.55	3.140.66	5.201.55	2.245.395,90	-	2.245.395,90
ES	4.290.02	3.120.01	5.070.02	4.290.02	5.070.02	5.070.02	5.070.02	4.680.02	3.120.01	4.680.02	3.320.022,90	-	3.320.022,90
GO	4.508.81	3.279.14	5.328.59	4.508.81	5.328.59	5.328.59	5.328.59	4.918.70	3.279.14	4.918.70	5.476.070,80	-	5.476.070,80
MA	4.131.15	3.004.47	4.882.27	4.131.15	4.882.27	4.882.27	4.882.27	4.506.71	3.004.47	4.506.71	4.059.779,40	3.260.137,50	7.319.916,90
MG	4.326.17	3.136.31	5.112.75	4.326.17	5.112.75	5.112.75	5.112.75	4.719.46	3.136.31	4.719.46	16.036.182,20	-	16.036.182,20
MS	4.925.63	3.582.28	5.821.20	4.925.63	5.821.20	5.821.20	5.821.20	5.373.41	3.582.28	5.373.41	2.959.830,10	-	2.959.830,10
MT	4.953.48	3.602.53	5.854.12	4.953.48	5.854.12	5.854.12	5.854.12	5.403.80	3.602.53	5.403.80	3.725.551,10	-	3.725.551,10
PA	4.131.15	3.004.47	4.882.27	4.131.15	4.882.27	4.882.27	4.882.27	4.506.71	3.004.47	4.506.71	5.010.394,90	3.536.370,60	8.546.765,50
PB	4.131.15	3.004.47	4.882.27	4.131.15	4.882.27	4.882.27	4.882.27	4.506.71	3.004.47	4.506.71	2.928.018,80	329.512,70	3.257.531,50
PE	4.131.15	3.004.47	4.882.27	4.131.15	4.882.27	4.882.27	4.882.27	4.506.71	3.004.47	4.506.71	6.230.813,40	749.723,10	6.980.536,50
PI	4.131.15	3.004.47	4.882.27	4.131.15	4.882.27	4.882.27	4.882.27	4.506.71	3.004.47	4.506.71	2.439.338,50	683.745,70	3.123.084,20
PR	4.265.02	3.101.84	5.040.48	4.265.02	5.040.48	5.040.48	5.040.48	4.652.75	3.101.84	4.652.75	9.489.109,10	-	9.489.109,10
RJ	4.131.15	3.004.47	4.882.27	4.131.15	4.882.27	4.882.27	4.882.27	4.506.71	3.004.47	4.506.71	9.969.751,20	397.329,60	10.367.080,80
RN	4.131.15	3.004.47	4.882.27	4.131.15	4.882.27	4.882.27	4.882.27	4.506.71	3.004.47	4.506.71	2.613.523,10	10.258,00	2.613.781,10
RO	4.807.12	3.496.09	5.681.15	4.807.12	5.681.15	5.681.15	5.681.15	5.244.14	3.496.09	5.244.14	1.730.751,00	-	1.730.751,00
RR	5.610.92	4.080.67	6.631.09	5.610.92	6.631.09	6.631.09	6.631.09	6.121.00	4.080.67	6.121.00	868.057,80	-	868.057,80
RS	5.440.28	3.956.57	6.429.42	5.440.28	6.429.42	6.429.42	6.429.42	5.934.85	3.956.57	5.934.85	10.265.240,60	-	10.265.240,60
SC	4.711.61	3.426.63	5.568.27	4.711.61	5.568.27	5.568.27	5.568.27	5.139.94	3.426.63	5.139.94	6.573.811,30	-	6.573.811,30
SE	4.541.62	3.303.00	5.367.37	4.541.62	5.367.37	5.367.37	5.367.37	4.954.49	3.303.00	4.954.49	1.894.597,60	-	1.894.597,60
SP	4.767.14	3.467.01	5.633.90	4.767.14	5.633.90	5.633.90	5.633.90	5.200.52	3.467.01	5.200.52	38.359.924,90	-	38.359.924,90
TO	5.065.26	3.683.83	5.986.22	5.065.26	5.986.22	5.986.22	5.986.22	5.525.74	3.683.83	5.525.74	1.875.995,40	-	1.875.995,40
BR											160.352.503,90	16.035.250,40	176.387.754,30

ANEXO II												
CRONOGRAMA DE REPASSES DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO-VAAF AO FUNDEB 2021 (Art. 5º, § 1º, da Lei nº 14.113/2020)												
MESES	ESTADOS	AMAZONAS	BAHIA	CEARÁ	MARANHÃO	PARÁ	PARAÍBA	PERNAMBUCO	PIAUÍ	RIO DE JANEIRO	RIO GRANDE DO NORTE	TOTAL
JAN	40.751.926,80	99.126.042,57	189.431.703,21	138.099.420,66	254.749.773,70	293.627.860,50	10.441.531,94	43.610.623,25	48.477.650,87	-	-	1.118.316.534,00
FEV	40.751.926,80	99.126.042,57	189.431.703,21	138.099.420,66	254.749.773,70	293.627.860,50	10.441.531,94	43.610.623,25	48.477.650,87	-	-	1.118.316.534,00
MAR	40.751.926,80	99.126.042,57	189.431.703,21	138.099.420,66	254.749.773,70	293.627.860,50	10.441.531,94	43.610.623,25	48.477.650,87	-	-	1.118.316.534,00
ABR	40.000.000,00	85.500.045,12	240.000.000,00	155.000.000,00	240.000.000,00	240.000.000,00	30.000.000,00	60.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00	1.600.000,00	1.172.100.445,12
MAI	46.972.843,76	91.344.516,60	268.121.311,01	191.940.029,82	261.251.649,68	276.131.310,56	32.045.526,33	65.396.293,72	56.507.233,77	42.148.527,30	1.042.879,55	1.333.452.178,50
JUN	41.288.988,06	80.291.554,73	235.721.779,24	168.714.751,54	210.078.911,00	242.718.589,92	28.167.921,04	57.483.145,04	49.669.688,14	37.048.428,44	916.687,97	1.172.100.445,12
JUL	41.288.988,06	80.291.554,73	235.721.779,24	168.714.751,54	210.078.911,00	242.718.589,92	28.167.921,04	57.483.145,04	49.669.688,14	37.048.428,44	916.687,97	1.172.100.445,12
AGO	38.222.574,62	74.328.533,73	218.215.406,05	156.184.796,05	212.991.612,29	224.692.583,89	26.075.971,20	53.214.038,50	45.980.864,39	34.296.949,06	848.608,21	1.085.051.943,01
SET	38.222.574,62	74.328.533,73	218.215.406,05	156.184.796,05	212.991.612,29	224.692.583,89	26.075.971,20	53.214.038,50	45.980.864,39	34.296.949,06	848.608,21	1.085.051.943,01
OUT	38.222.574,62	74.328.533,73	218.215.406,05	156.184.796,05	212.991.612,29	224.692.583,89	26.075.971,20	53.214.038,50	45.980.864,39	34.296.949,06	848.608,21	1.085.051.943,01
NOV	38.222.574,62	74.328.533,73	218.215.406,05	156.184.796,05	212.991.612,29	224.692.583,89	26.075.971,20	53.214.038,50	45.980.864,39	34.296.949,06	848.608,21	1.085.051.943,01
DEZ	38.222.574,62	74.328.533,73	218.215.406,05	156.184.796,05	212.991.612,29	224.692.583,89	26.075.971,20	53.214.038,50	45.980.864,39	34.296.949,06	848.608,21	1.085.051.943,01
JAN/2022 (*)	85.221.083,54	177.608.623,68	465.703.590,95	331.692.675,03	489.020.625,75	530.455.586,79	49.426.909,46	112.458.467,22	102.561.861,99	59.599.434,63	1.538.699,36	2.405.287.558,40
TOTAL	568.140.556,92	1.184.057.491,22	3.104.680.606,34	2.111.284.500,17	3.260.137.504,97	3.536.370.578,57	329.512.729,72	749.723.114,78	683.745.246,60	397.329.564,13	10.257.995,89	16.035.250.389,31



Diário Oficial da União

A informação oficial ao alcance de todos

Baixe o app do DOU

Nas lojas




PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

ONYX DORNELLES LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

SAVIO LUCIANO DE ANDRADE FILHO
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Publicação de Jornais Oficiais



- SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
- SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
- SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIC, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 06003021052400002



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



77

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS

ORGÃO/ENTIDADE – 2º PARTICIPE CENTRO SOCIAL LEÃO XIII				CNPJ 19.473.420/0001-13	
ENDEREÇO <i>Rua 12, nº 1431 – Setor Sul</i>					
CIDADE <i>ITUJUTABA</i>	CEP 38300-023	TELEFONE 34-3262-4653	FAX -	ENDEREÇO ELETRONICO Leaoxiii@hotmail.com	
CONTA CORRENTE 20.305-X		BANCO <i>BRASIL</i>		AGENCIA 0204-6	PRAÇA PAGAMENTO <i>Ituiutaba-MG</i>
NOME DO RESPONSÁVEL <i>WELLINGTON GRACIANO</i>				CPF 849.126.006-44	
FUNÇÃO <i>Presidente</i>		CARGO -		CI/ORGÃO EXPEDIDOR <i>M-6.556.919- SSP/MG</i>	
ENDEREÇO <i>Rua Segunda, nº262 – Bairro Natal</i>				CEP 38300-048	

2- INTERVENIENTES

NOME <i>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA</i>	CNPJ/CPF 18.457.218/0001-35
--	--------------------------------

3- PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)

NATUREZA DA DESPESA – CUSTEIO E MANUTENÇÃO	1º PARTICIPE	2º PARTICIPE	TOTAL
<p>1. Pagamento de salário de funcionários;</p> <p>2. Pagamento de 13º salário;</p> <p>3. Pagamento de férias;</p> <p>4. Pagamento de rescisões de contrato;</p> <p>5. Pagamento de encargos sociais</p> <p>6. Pagamento de reparos (peças, mais mão de obra) de veículo da entidade;</p> <p>7. Pagamento de combustível para veículo da entidade;</p> <p>8. Pagamento de Seguro/ IPVA/ DPVAT de veículo da entidade;</p> <p>9. Pagamento de tarifas de energia elétrica, água, telefonia fixa e móvel e internet;</p> <p>10. Aquisição de cama infantil empilhável;</p> <p>11. Pagamento de taxa de monitoramento e manutenção de alarme;</p> <p>12. Despesas cartoriais</p> <p>13. Aquisição / fornecimento de produtos de limpeza e conservação;</p> <p>14. Aquisição / fornecimento de material de higiene pessoal;</p> <p>15. Aquisição / fornecimento de material de escritório e suprimentos de informática;</p> <p>16. Aquisição / fornecimento de material didático pedagógico;</p> <p>17. Aquisição / fornecimento de brinquedos pedagógicos;</p> <p>18. Manutenção de móveis e eletrodomésticos;</p> <p>19. Manutenção e reparo do imóvel;</p> <p>20. Aquisição de itens de cama mesa e banho;</p> <p>21. Reforma dos brinquedos do parque infantil;</p> <p>22. Despesas com manutenção das instalações hidráulicas e elétricas;</p> <p>23. Pagamento de recarga de extintores;</p> <p>24. Pagamento de serviços contábeis;</p> <p>25. Despesas admissionais e demissionais (medicina do trabalho);</p> <p>26. Suporte pedagógico (serviços exclusivos para Área Pedagógica);</p> <p>27. Despesas com formação continuada (contratação de palestrantes);</p> <p>28. Serviços de fotocópias</p> <p>29. Despesas com serviços postais;</p> <p>30. Despesas com serviços, suporte e manutenção de informática;</p> <p>31. Aquisição de EPCs (Equipamentos de Proteção Coletiva): totens para álcool gel, tapetes sanitizantes, termômetro de uso a distância e outros;</p> <p>32. Aquisição de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual): máscaras, face shield/protetor facial, botas impermeáveis de cano longo, luvas de borracha, luvas descartáveis, gorro ou touca, aventais longos e outros</p>			
TOTAL			700.839,74

1- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00)

1º Participe

META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	-	70.083,97	70.083,97	70.083,97	70.083,97	70.083,97

META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
	70.083,97	70.083,97	70.083,97	70.083,97	70.083,97	-

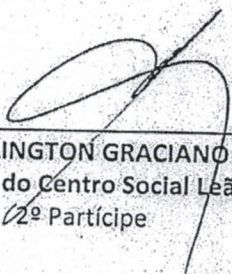
2º Participe (Contrapartida)

META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2- DECLARAÇÃO

Na qualidade de Representante Legal do proponente, declaro, para fins junto ao Município de Ituiutaba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade de administração Pública Municipal, que impeça a Transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.
Pede Deferimento.

Ituiutaba/MG, 01 de Dezembro de 2021.
Local e data


WELLINGTON GRACIANO
Presidente do Centro Social Leão XIII
2º Participe

PLANO DE TRABALHO 2022

1- DADOS CADASTRAIS

ORGÃO/ENTIDADE – 2º PARTICIPE CRECHE ESPÍRITA JOSEFINA DE MAGALHÃES				CNPJ 21.237.243/0001-18
ENDEREÇO Rua Antonio da Costa Junqueira, nº 915 – Bairro-Platina				
CIDADE ITUIUTABA	CEP 38307-020	TELEFONE 34-3262-2321	FAX X	ENDEREÇO ELETRONICO crechejoma@gmail.com
CONTA CORRENTE 2020-6		BANCO Brasil	AGENCIA 204-6	PRAÇA PAGAMENTO Ituiutaba-MG
NOME DO RESPONSÁVEL DIVINA LUISA DA SILVA				CPF 161.036.536-49
FUNÇÃO Presidente		CARGO -Presidente		CI/ORGÃO EXPEDIDOR M-4.454.922 – SSP/MG
ENDEREÇO Rua Geraldo Clarimundo Costa, nº 85 – Bairro Universitário				CEP 38302-182

2- INTERVENIENTES

NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	CNPJ/CPF 18.457.218/0001-35
---	--------------------------------

3- PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)

NATUREZA DA DESPESA – CUSTEIO E MANUTENÇÃO	1º PARTICIPE	2º PARTICIPE	TOTAL
<ul style="list-style-type: none"> - Pagamento de salário de funcionários; - Pagamento de 13º salário; - Pagamento de férias; - Pagamento de rescisões de contrato; - Pagamento de encargos sociais retidos em folha (INSS, PIS, FGTS, IMPOSTO SINDICAL, SEGURO DE VIDA, BEM ESTAR SOCIAL, PLANO ODONTOLÓGICO); - Pagamento de energia elétrica, água, telefone fixo e internet; - Aquisição/fornecimento de produtos de limpeza e conservação; - Aquisição/fornecimento de material de higiene pessoal; - Aquisição/fornecimento de material de escritório e informática; - Aquisição/fornecimento de material didático-pedagógico; - Aquisição/fornecimento de brinquedos pedagógicos; - Manutenção de móveis e eletrodomésticos; - Manutenção e reparos do imóvel; - Aquisição de toalhas de banho, mesa e lençóis; - Aquisição de colchonetes e caminhas infantis; - Aquisição de material de consumo; - Reforma dos brinquedos do parque infantil; - Despesas com manutenção das instalações hidráulicas e elétricas; - Pagamento de recargas de extintores; - Pagamento de serviços terceiros/pessoa jurídica e física; - Pagamento de serviços contábeis; - Pagamento de taxa de monitoramento e manutenção de alarme; - Despesas admissionais e demissionais, (Medicina do Trabalho); - Suporte pedagógico; - Pagamento de formação continuada (cursos, palestras, oficinas, simpósios e seminários); - Despesas com Xerox; - Despesas com serviços postais; - Despesas com serviços de suporte e manutenção de informática 			
TOTAL ::::::::::::::::::::::::::::::::::::::			407.446,64

1- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00)

1º Participe

META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	-	40.746,66	40.746,66	40.746,66	40.746,66	40.746,66

META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
	40.746,66	40.746,66	40.746,66	40.746,66	40.746,70	-

2º Participe (Contrapartida)

META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2- DECLARAÇÃO

Na qualidade de Representante Legal do proponente, declaro, para fins junto ao Município de Ituiutaba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade de administração Pública Municipal, que impeça a Transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento.

Ituiutaba 01.12.2021

Diviana Guiza dos Santos

Local e data

2º Participe

3- APROVAÇÃO PELO PRIMEIRO PARTÍCIPE

Aprovado.

Local e data

1º Participe

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS

ORGÃO/ENTIDADE – 2º PARTICIPE ASSOCIAÇÃO SHALOM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				CNPJ 22.242.762/0002-18	
ENDEREÇO <i>Praça Alcides Junqueira, nº 136 – Bairro Alcides Junqueira</i>					
CIDADE <i>ITUIUTABA</i>	CEP 38304-068	TELEFONE 34-3268-1271	FAX -	ENDEREÇO ELETRONICO <i>crechemirial@gmail.com</i>	
CONTA CORRENTE <i>3661-1</i>		BANCO <i>CEF</i>		AGENCIA <i>0125</i>	PRAÇA PAGAMENTO <i>Ituiutaba-MG</i>
NOME DO RESPONSÁVEL <i>NILZA ARANTES ALVES</i>				CPF <i>255.263.406-00</i>	
FUNÇÃO <i>Presidente</i>		CARGO -		CI/ORGÃO EXPEDIDOR <i>M-1.103.358 – SSP/MG</i>	
ENDEREÇO <i>Rua 33-A, nº692 – Setor Sul</i>				CEP <i>38300-034</i>	

2- INTERVENIENTES

NOME <i>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA</i>	CNPJ/CPF <i>18.457.218/0001-35</i>
--	---------------------------------------

3- PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)

NATUREZA DA DESPESA – CUSTEIO E MANUTENÇÃO	1º PARTICIPE	2º PARTICIPE	TOTAL
1. Pagamento de salário de funcionários; 2. Pagamento de 13º salário; 3. Pagamento de férias; 4. Pagamento de rescisões de contrato; 5. Pagamento de encargos sociais 6. Pagamento de reparos (peças, mais mão de obra) de veículos da entidade; 7. Pagamento de combustível para veículos da entidade; 8. Pagamento de seguro/IPVA/DPVAT de veículos da entidade; 9. Pagamento de tarifas de energia elétrica, água, telefone fixo e móvel e internet; 10. Aquisição de cama infantil empilhável; 11. Pagamento de taxa de monitoramento e manutenção de alarme			

2- DECLARAÇÃO

Na qualidade de Representante Legal do proponente, declaro, para fins junto ao Município de Ituiutaba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade de administração Pública Municipal, que impeça a Transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.


NILZA ARANTES ALVES
Reg. MEC 5204. UB CPF 255.263.406-00
Diretora

Pede Deferimento.

Ituiutaba 01/12/2021

Local e data

2º Partícipe

3- APROVAÇÃO PELO PRIMEIRO PARTÍCIPE

Aprovado.

Local e data

1º Partícipe

Bom dia! Segue anexo.

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE				
RAZÃO SOCIAL: CRECHE MARIA DE NAZARÉ			CNPJ: 21.293.238/0001-22	
ENDEREÇO: Rua Zumbi dos Palmares, nº 640			BAIRRO: Setor Norte	
CIDADE: Ituiutaba	UF: MG	CEP: 38.300-174	FONE: 3261-3715	LEI DE UTILIDADE PÚBLICA: Federal nº 12.724/88
CONTA CORRENTE: 4.425-3	BANCO: 001 Banco do Brasil	AGÊNCIA: 0204-6	REGISTRO NO CMAS: 02/98	
NOME DO RESPONSÁVEL: Wilson Roberto Alves Pereira			CARGO: Presidente	
PERÍODO DO MANDATO: 05.10.21 A 31.03.2022			FONE CONTATO: 9 9965-7225	
ENDEREÇO DE CONTATO: Rua Cônego Ângelo, nº 30 Bairro Platina			CEP: 38.307-052	
2 – CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA			MANDATO DIRETORIA	
2.1 – TÍTULO: Atendimento a crianças de 0 a 3 anos de idade = 189 Atendimento a crianças de 4 a 5 anos de idade = 126 Total: 315 crianças			INÍCIO	TÉRMINO
			05.10.2021	31.03.2022
2.2 – IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: Prestação de assistência educacional e orientação pedagógica e social às crianças, preferencialmente, filhas de pais trabalhadores desta cidade de Ituiutaba.				
2.3 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA: A Creche Maria de Nazaré em 2021 atenderá em suas duas unidades a crianças de 0 a 3 anos e de 4 e 5 anos contribuindo, assim, para que as famílias de baixa renda possam dar a seus filhos melhor qualidade de vida, com formação integral, educação, boa saúde e pleno exercício de cidadania.				
2.4 – METAS: Atender a 179 crianças de 0 a 3 anos - R\$ 4.326,17 X 179 = 774.384,43 Atender a 105 crianças de 4 a 5 anos - R\$ 5.112,75 x 105 = 536.838,75 Total: R\$ 1.311.223,18				
Valor constante da Lei Municipal nº 4.765, de 17 de dezembro de 2020, sujeito a Termo Aditivo complementar.				



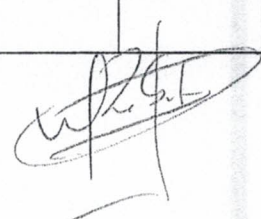
PLANO DE TRABALHO

3 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

3.1 – DEMONSTRATIVO DE CUSTOS SOLICITADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

DESPESAS DE CAPITAL E CUSTEIO

ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR. FÍSICO		CUSTO EM R\$ 1,00	
	UN	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
<ul style="list-style-type: none"> - Pagamento de Funcionários; - Pagamento de 13º Salário; - Pagamento de Férias; - Pagamento de Rescisões de Trabalho; - Pagamento de Encargos Sociais(Pis,FGTS); - Pagamento de Encargos Sociais Retidos em Folha (INSS, Seguro de Vida em Grupo, Plano Odontológico); - Pagamento de Reparos de Veículo da Entidade; - Pagamento de Combustível para o veículo da entidade - Pagamento de Seguro/DPVAT de Veículos da Entidade; - Pagamento de Energia Elétrica, Água, Telefone Fixo e Móvel e Internet; - Aquisição de Cama Infantil Empalhável; - Pagamento de Monitoramento e Manutenção do Sistema de Alarme; - Taxa de Segurança (Bombeiro); - Despesas com Registro de Ata e Estatuto; - Aquisição/Fornecimento de Produtos de Limpeza e Conservação; - Aquisição/Fornecimento de Material de Higiene Pessoal; - Aquisição/Fornecimento de Material de Escritório e Informática; - Aquisição/Fornecimento de Material Didático-Pedagógico - Aquisição/Fornecimento de Brinquedos Pedagógicos; - Manutenção de móveis e Eletrodomésticos; - Manutenção e Reparos do Imóvel; - Aquisição de Toalhas de Banho, Mesa e Lençóis; - Aquisição de Colchonetes Infantis; - Aquisição de Material de Consumo; - Reforma dos Brinquedos do Parque Infantil; - Despesas com Manutenção das Instalações Hidráulicas e Elétricas; - Pagamento de Recarga de Extintores; - Pagamento de Serviços Terceiros/pessoa jurídica/física; - Despesas de Serviços Contábeis; - Despesas Admissionais e Demissionais (Medicina do Trabalho); - Suporte Pedagógico; - Pagamento de Formação Continuada(cursos, palestras, oficinas, simpósios e seminários); - Despesas com Xerox; - Despesas com Serviços Postais. 				
				1.311.223,18



PLANO DE TRABALHO

4 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

4.1 – CONCEDENTE (SUBVENÇÃO)

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
		131.122,31	131.122,31	131.122,31	131.122,31	131.122,31
META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	
	131.122,31	131,122,31	131.122,31	131.122,31	131,122,39	

4.2 – CONCEDENTE (Nº PESSOAS)

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

4.3 – PROPONENTE (CONTRA-PARTIDA)

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

4.4 – PROPONENTE (PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO E PRÉDIO)

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO



PLANO DE TRABALHO

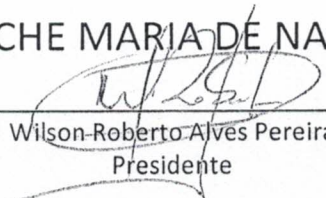
5 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de Prova junto à **Prefeitura Municipal de Ituiutaba**, para os efeitos e sob as Penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência no município ou em qualquer órgão ou entidade da **Administração Pública Estadual e Federal**, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, do Estado e do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Ituiutaba(MG), 01 de janeiro 2021.

CRECHE MARIA DE NAZARÉ



Wilson-Roberto Alves Pereira
Presidente

6 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO:

Local e Data

Concedente

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS

ORGÃO/ENTIDADE – 2º PARTICIPE LAR ESPÍRITA MARIA JOSÉ FRATARI				CNPJ 21.332.705/0001-86	
ENDEREÇO <i>Rua Cincinato Lourenço Freire, nº12 – Bairro Ipiranga</i>					
CIDADE <i>ITUIUTABA</i>	CEP 38300-080	TELEFONE 34-3269-9000	FAX -	ENDEREÇO ELETRONICO larespiritamariajosefratari@hotmail.com	
CONTA CORRENTE 500573-0		BANCO <i>CEF</i>		AGENCIA 0125	PRAÇA PAGAMENTO <i>Ituiutaba-MG</i>
NOME DO RESPONSÁVEL MARLUCE FRATARI MAJADAS				CPF 431.208.906-00	
FUNÇÃO <i>Presidente</i>		CARGO -		CI/ORGÃO EXPEDIDOR <i>M-364.746– SSP/MG</i>	
ENDEREÇO <i>Rua 20, nº 1636 – Centro</i>				CEP 38300-074	

2- INTERVENIENTES

NOME <i>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA</i>	CNPJ/CPF 18.457.218/0001-35
--	--------------------------------

3- PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)

NATUREZA DA DESPESA – CUSTEIO E MANUTENÇÃO	1º PARTICIPE	2º PARTICIPE	TOTAL
1. Pagamento de salário de funcionários; 2. Pagamento de 13º salário; 3. Pagamento de férias; 4. Pagamento de rescisões de contrato; 5. Pagamento de encargos sociais 6. Pagamento de reparos (peças, mais mão de obra) de veículo da entidade; 7. Pagamento de combustível para veículo da entidade; 8. Pagamento de Seguro/ IPVA/ DPVAT de veículo da entidade; 9. Pagamento de tarifas de energia elétrica, água, telefonia fixa e móvel e internet; 10. Aquisição de cama infantil empilhável; 11. Pagamento de taxa de monitoramento e manutenção de alarme; 12. Despesas cartoriais 13. Aquisição / fornecimento de produtos de limpeza e conservação; 14. Aquisição / fornecimento de material de higiene pessoal; 15. Aquisição / fornecimento de material de escritório e suprimentos de informática; 16. Aquisição / fornecimento de material didático pedagógico; 17. Aquisição / fornecimento de brinquedos pedagógicos; 18. Manutenção de móveis e eletrodomésticos; 19. Manutenção e reparo do imóvel; 20. Aquisição de itens de cama mesa e banho; 21. Reforma dos brinquedos do parque infantil; 22. Despesas com manutenção das instalações hidráulicas e elétricas; 23. Pagamento de recarga de extintores; 24. Pagamento de serviços contábeis; 25. Despesas admissionais e demissionais (medicina do trabalho); 26. Suporte pedagógico (serviços exclusivos para Área Pedagógica); 27. Despesas com formação continuada (contratação de palestrantes); 28. Serviços de fotocópias 29. Despesas com serviços postais; 30. Despesas com serviços, suporte e manutenção de informática. 31. Aquisição de EPCs (Equipamentos de Proteção Coletiva): totens para álcool gel, tapetes sanitizantes, termômetro de uso a distância e outros; 32. Aquisição de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual): máscaras, face shield/protetor facial, botas impermeáveis de cano longo, luvas de borracha, luvas descartáveis, gorro ou touca, aventais longos e outros			
TOTAL ::			R\$ 1.255.376,16

1- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00)

1º Participe

META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	-	125.537,62	125.537,62	125.537,62	125.537,62	125.537,62

META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
	125.537,62	125.537,61	125.537,61	125.537,61	125.537,61	-

2º Participe (Contrapartida)

META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2- DECLARAÇÃO

Na qualidade de Representante Legal do proponente, declaro, para fins junto ao Município de Ituiutaba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade de administração Pública Municipal, que impeça a Transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento.

Ituiutaba/MG, 01 de dezembro de 2021.
Local e data


MARLUCE FRATARI MAJADAS
Presidente do Lar Espírita Maria José Fratari
2º Participe

3- APROVAÇÃO PELO PRIMEIRO PARTÍCIPE

Aprovado.

Local e data

LEANDRA GUEDES FERREIRA
Prefeita de Ituiutaba
1º Partícipe

PLANO DE TRABALHO

1- IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE				
RAZÃO SOCIAL: LAR ESPÍRITA "POUSO DO AMANHECER"			CNPJ : 21.236.989/0001-07	
ENDEREÇO: AVENIDA TRINTA E TRÊS, 1777			BAIRRO: Natal	
CIDADE: ITUIUTABA	UF: MG	CEP: 38.300-019	FONE: (34)3262-5162	LEI DE UTILIDADE PÚBLICA: 17.986/93-78
CONTA CORRENTE: 4.803-8	BANCO: BRASIL S/A	AGÊNCIA: 0204-6	PRAÇA DE PAGAMENTO: ITUIUTABA - MG	
NOME DO RESPONSÁVEL : Marcia de Oliveira França Franco			CARGO: PRESIDENTE	
DATA VENCIMENTO DO MANDATO: 09/03/2022			FONE CONTATO: (34) 999730170	
ENDEREÇO DE CONTATO: AVENIDA QUINZE, Nº 801			CEP: 38.300-134	
2 - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA			DURAÇÃO	
2.1 - TÍTULO: Atendimento a 242 crianças carentes de 5 Meses a 5 anos de idade.			INÍCIO	TÉRMINO
			01/02/2022	31/12/2022
2.2 - IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: Prestar assistência às crianças com atividades: educacionais, esportivas, Berçário, orientação pedagógica, orientação psicológica, higiene e limpeza, e recreação. Esses serviços serão prestados por pessoas com habilidades para ensinar e educar.				
2.3 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: Para realização dessa assistência enfrentamos a insuficiência de meios para atender todas as necessidades de nossas crianças.				

PLANO DE TRABALHO

3 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

3.1 - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS SOLICITADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA CUSTOS DE INVESTIMENTO E/OU CUSTEIO

NATUREZA DA DESPESA - CUSTEIO E MANUTENÇÃO	1º PARTICIPE	2º PARTICIPE	TOTAL
1 - Pagamento de salário de funcionários; 2 - Pagamento de 13º salário; 3 - Pagamento de férias; 4 - Pagamento de rescisões de contrato; 5 - Pagamento de encargos sociais 6 - Pagamento de reparos (peças, mais mão de obra) de veículo da entidade; 7 - pagamento de combustível para veículos da entidade; 8 - Pagamento de seguro/IPVA/DPVAT de veículos da entidade; 9 - Pagamento de tarifas energia elétrica, água, telefonia fixa e móvel e internet; 10 - aquisição de cama infantil empilhável; 11 - Pagamento de taxa de monitoramento e manutenção de alarme; 12 - Despesas cartoriais; 13 - Aquisição/fornecimento de produtos de limpeza e conservação; 14 - Aquisição/fornecimento de material de higiene pessoal; 15 - Aquisição/fornecimento de material de escritório e suprimentos de informática; 16 - Aquisição/fornecimento de material didático-pedagógico; 17 - Aquisição/fornecimento de brinquedos pedagógicos; 18 - Manutenção de móveis e eletrodomésticos; 19 - Manutenção e reparos do imóvel; 20 - Aquisição de itens de cama mesa e banho; 21 - Reforma de brinquedos do parque infantil; 22 - Despesa com manutenção das instalações hidráulicas e elétricas; 23 - Pagamento de recargas de extintores; 24 - Pagamento de serviços contábeis; 25 - Despesas admissionais e demissionais (Medicina do Trabalho); 26 - Suporte pedagógico (serviços exclusivos para Área Pedagógica); 27 - Despesas com formação continuada (contratação de palestrantes); 28 - Serviços de fotocópias 29 - despesas com serviços postais; 30 - Despesa com serviços, suporte e manutenção de Informática; 31 - Aquisição de EPCs (Equipamentos de Proteção Coletiva): totens para álcool gel, tapetes sanitizantes, termômetro de uso a distância e outros; 32 - Aquisição de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual): máscaras, face shield/protetor facial, botas impermeáveis de cano longo, luvas de borracha, luvas descartáveis, gorro ou toca, aventais longos e outros.			40
TOTAL:-----			1.113.005,94

PLANO DE TRABALHO

4. - Cronograma de desembolso 4.1- CONCEDENTE (SUBVENÇÃO)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
		111.300,59	111.300,59	111.300,59	111.300,59	111.300,59
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	111.300,59	111.300,59	111.300,59	111.300,59	111.300,59	-

4.1.1 - CONCEDENTE (Nº PESSOAL)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	-	-	-	-	-	-
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	-	-	-	-	-	-

4.2 - PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	-	-	-	-	-	-
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	-	-	-	-	-	-

4.2.1 - PROPONENTE (PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO E PRÉDIO)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	-	-	-	-	-	-
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	-	-	-	-	-	-

PLANO DE TRABALHO

5 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Ituiutaba**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação inadimplência no Município ou qualquer órgão ou entidade da **Administração Pública Estadual e Federal**, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da união, do Estado e do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Ituiutaba-MG, 30 de novembro de 2021

Márcia de O. Franca Franco

Proponente

6 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO:

Local e Data

Concedente



Fundação Espírita Jerônimo Mendonça
Rua Dr. Petrónio Rodrigues Chaves, nº 641
Bairro Satélite Andradina – Ituiutaba – Minas Gerais – Brasil
Telefone: (34) 3261.5653

PLANO DE TRABALHO P/ O EXERCÍCIO 2022

1- DADOS CADASTRAIS

ORGÃO/ENTIDADE – 2º PARTICIPE				CNPJ	
FUNDAÇÃO ESPÍRITA JERÔNIMO MENDONÇA				04.681.006/0001-22	
ENDEREÇO					
Rua Dr. Petrónio Rodrigues Chaves nº 641 - Birro Satélite Andradina					
CIDADE	CEP	TELEFONE	FAX	ENDEREÇO ELETRONICO	
Ituiutaba-MG	38308-148	034-32615653 034-998802015		escolaeijesusdenazare@hotmail.com	
CONTA CORRENTE		BANCO		AGENCIA	PRAÇA PAGAMENTO
61586-2		BRASIL		0204-6	ITUIUTABA-MG
NOME DO RESPONSÁVEL				CPF	
MARIA GERTRUDES COELHO				122595866-00	
FUNÇÃO		CARGO		CI/ORGÃO EXPEDIDOR	
PRESIDENTE		PRESIDENTE		MG-331333-SSPMG	
ENDEREÇO				CEP	
Av. Prof. José Vieira de Mendonça, 1535, ap. 401 – Bairro Alvorada				38307-113	

2- INTERVENIENTES

NOME	CNPJ/CPF
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	18.457.218/0001-35

3- PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)

NATUREZA DA DESPESA – CUSTEIO E MANUTENÇÃO	1º PARTICIPE	2º PARTICIPE	TOTAL
Folha de Pagamento de Funcionários; Pagamento de 13º salário; Pagamento de férias; Pagamento de rescisão de Contrato; Pagamento de Encargos Sociais (PIS/FGTS/DARF);			

<p>Pagamento de encargos sociais retidos em folha (INSS, SEGURADO de vida, Plano Odontológico e Medico);</p> <p>Pagamento de energia elétrica, água, telefonia fixa e móvel e internet;</p> <p>Aquisição de cama infantil empilhada;</p> <p>Pagamento de taxa de monitoramento e manutenção de alarme;</p> <p>Taxa de segurança (BOMBEIRO);</p> <p>Despesas com registro de ata e estatutos;</p> <p>Aquisição/fornecimento de produtos de limpeza e conservação;</p> <p>Aquisição/fornecimento de material de higiene pessoal;</p> <p>Aquisição de Material de Segurança;</p> <p>Aquisição/fornecimento de material de escritório e informática;</p> <p>Aquisição/fornecimento de material didático-pedagógico e Cultural;</p> <p>Aquisição/fornecimento de brinquedos pedagógicos;</p> <p>Manutenção de móveis e eletrodomésticos;</p> <p>Manutenção e reparos do imóvel e Jardinagem;</p> <p>Aquisição de toalhas de banho, mesa e lençóis;</p> <p>Aquisição de colchonetes infantis;</p> <p>Aquisição de material de consumo;</p> <p>Reforma dos brinquedos do parque infantil;</p> <p>Despesas com manutenção das instalações hidráulicas e elétricas;</p> <p>Pagamento de recargas de extintores;</p> <p>Pagamento de serviços terceiros/pessoas jurídica e física;</p> <p>Pagamento de serviços contábeis;</p> <p>Despesas admissionais e demissionais (Medicina do trabalho e Segurança do Trabalho);</p>			
--	--	--	--

Suporte pedagógico; Pagamento de formação continuada (cursos, palestras, oficinas, simpósios e seminários); Despesas com xerox; Despesas com aluguel de máquina de xerox e manutenção; Despesas com serviços postais; Pagamento de uniformes de professores.			
TOTAL			291.819,94

1- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00)

1º Participe

META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	29.181,99	29.181,99	29.181,99	29.181,99	29.181,99	29.181,99

META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
	29.181,99	29.181,99	29.181,99	29.182,03		


2º Participe (Contrapartida)

META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês

2- DECLARAÇÃO

Na qualidade de Representante Legal do proponente, declaro, para fins junto ao Município de Ituiutaba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade de administração Pública Municipal, que impeça a Transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento.



Ituiutaba, MG, 01 de Dezembro 2021

2º Partícipe

3- APROVAÇÃO PELO PRIMEIRO PARTÍCIPE

Aprovado.

Local e data

1º Partícipe

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS

ORGÃO/ENTIDADE – 2º PARTICIPE				CNPJ	
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITUIUTABA – APAE				19.952.902/0001-56	
ENDEREÇO <i>Rua Vereador Geraldo Moisés da Silva, nº 69 – Bairro Universitário</i>					
CIDADE <i>ITUIUTABA</i>	CEP 38302-192	TELEFONE 34-3269-8381	FAX	ENDEREÇO ELETRONICO ituiutaba@apaeing.org.br	
CONTA CORRENTE 4124-0		BANCO <i>CEF</i>		AGENCIA 0125	PRAÇA PAGAMENTO <i>Ituiutaba-MG</i>
NOME DO RESPONSÁVEL <i>ISADORA BORGES MARQUES</i>				CPF 045.091.306-60	
FUNÇÃO <i>Presidente</i>		CARGO <i>Presidente</i>		CI/ORGÃO EXPEDIDOR <i>M-9.082.969. SSP/MG</i>	
ENDEREÇO <i>Rua Joaquim Teodoro de Carvalho, nº 238, B. Platina, Ituiutaba-MG</i>				CEP 38307-072	

2- INTERVENIENTES

NOME <i>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA</i>	CNPJ/CPF 18.457.218/0001-35
--	--------------------------------

3- PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)

NATUREZA DA DESPESA – CUSTEIO E MANUTENÇÃO	1º PARTICIPE	2º PARTICIPE	TOTAL
1. Pagamento de salário de funcionários;			
2. Pagamento de 13º salário;			
3. Pagamento de férias;			
4. Pagamento de rescisões de contrato;			
5. Pagamento de encargos sociais ;			
6. Pagamento de reparos de (peças e mão de obra) de veículos da entidade;			
7. Pagamento de combustível para veículos da entidade;			
8. Pagamento de seguro/IPVA/DPVAT de veículos da entidade;			
9. Pagamento de energia elétrica, água, telefonia fixa e móvel e internet;			
10. Aquisição de cama infantil empilhável;			

4

11. Pagamento de taxa de monitoramento e manutenção de alarme 12. Despesas Cartoriais; 13. Aquisição/fornecimento de produtos de limpeza e conservação; 14. Aquisição/fornecimento de material de higiene pessoal; 15. Aquisição/fornecimento de material de escritório e informática; 16. Aquisição/fornecimento de material didático-pedagógico; 17. Aquisição/fornecimento de brinquedos pedagógicos; 18. Manutenção de móveis e eletrodomésticos; 19. Manutenção e reparos do imóvel; 20. Aquisição de itens de cama, mesa e banho; 21. Reforma dos brinquedos do parque infantil; 22. Despesas com manutenção das instalações hidráulicas e elétricas; 23. Pagamento de recargas de extintores; 24. Pagamento de serviços contábeis; 25. Despesas admissionais e demissionais (Medicina do Trabalho); 26. Suporte pedagógico (exclusivo para a área pedagógica); 27. Pagamento de formação continuada (contratação de palestrantes); 28. Serviços de Fotocópia; 29. Despesas com serviços postais; 30. Despesas com serviços, suporte e manutenção de informática; 31. Aquisição de EPC (Equipamento de proteção coletiva): totens para álcool gel, tapetes sanitizantes, termômetros de uso à distância, e outros; 32. Aquisição de EPI (Equipamento de Proteção individual): máscaras face shield,/protetor facial, botas impermeáveis de cano longo, luvas de borracha, luvas descartáveis, gorro ou touca, aventais longos e outros.			
TOTAL			R\$ 176.193,26

1- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00)

1º Participe

META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
		R\$ 17.619,32	R\$ 17.619,32	R\$ 17.619,32	R\$ 17.619,32	R\$ 17.619,32

META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
	R\$ 17.619,32	R\$ 17.619,32	R\$ 17.619,32	R\$ 17.619,38		

*



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Ver. Odeemes Braz dos Santos

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo, PROJETO DE LEI CM/114/2021, que concede subvenções sociais no exercício de 2022, com base na portaria interministerial MEC/MF nº 03, de 24 de maio de 2021, publicada no DOU em 24 de maio de 2021 e dá outras providências

A comissão entende não haver restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 13 de dezembro de 2021.

Presidente: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Relator: Odeemes Braz dos Santos

Membro: Sinivaldo Ferreira Paiva



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E
FISCALIZAÇÃO

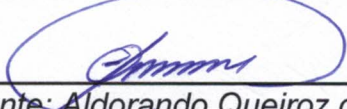
Relatora: Ver. Francisco Tomaz de Oliveira Filho

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo, PROJETO DE LEI CM/114/2021, que concede subvenções sociais no exercício de 2022, com base na portaria interministerial MEC/MF nº 03, de 24 de maio de 2021, publicada no DOU em 24 de maio de 2021 e dá outras providências.

A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 13 de dezembro de 2021.



Presidente: Aldorando Queiroz de Macedo Júnior



Relator: Francisco Tomaz de Oliveira Filho



Membro: Adeilton José da Silva



PARECER JURÍDICO Nº 113/2021

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo, PROJETO DE LEI CM/114/2021, que concede subvenções sociais no exercício de 2022, com base na portaria interministerial MEC/MF nº 03, de 24 de maio de 2021, publicada no DOU em 24 de maio de 2021 e dá outras providências. Por determinação do Sr. Presidente da Câmara, aludido projeto é submetido a parecer jurídico.

A matéria comporta o seguinte **parecer**:

A iniciativa de lei, no caso em exame, obedece à disciplina constitucional. A espécie do projeto - matéria orçamentária e financeira - é de iniciativa privativa do Executivo.

O fomento é parcela da atividade administrativa que envolve o incentivo da iniciativa privada de utilidade pública.

Nesse sentido, Di Pietro¹ (2011, p. 349) trata os convênios celebrados com entidades privadas como “modalidades de fomento”, diferenciando-os da delegação de serviços públicos:

“É normalmente utilizado quando o Poder Público quer incentivar a iniciativa privada de interesse público. Ao invés de o Estado desempenhar, ele mesmo, determinada atividade, opta por incentivar ou auxiliar o particular que queira fazê-lo, por meio de auxílios financeiros ou subvenções, financiamentos, favores fiscais etc. A forma usual de concretizar esse incentivo é o convênio.”

Exposto o conceito legal é na doutrina de PAULO EDUARDO GARRIDO MODESTO (*MODESTO, Paulo Eduardo Garrido. Reforma Administrativa e Marco Legal das Organizações Sociais no Brasil. Revista de Direito Administrativo, Rio de Janeiro, n.º 210, p. 201, out./dez. 1970*), que encontramos um conceito enxuto e esclarecedor do instituto:

“pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, voltadas para atividades de relevante valor social, que independem de concessão ou permissão do Poder Executivo, criadas por iniciativas de particulares segundo modelo previsto em lei, reconhecidas, fiscalizadas e fomentadas pelo Estado.”

A parceria voluntária nos termos da Lei nº 13.019/14 passou a vigor a partir de 1º de janeiro de 2017, e assim as subvenções a serem concedidas devem obedecer às regras da nova lei.




A Lei nº 13.019/14 prevê em regra geral a **realização de Chamamento Público** para a formalização das parcerias o que deve ser observado pelo Executivo no processo administrativo antes da elaboração do convênio.

O projeto, no seu aspecto formal preenche os requisitos legais, em relação a repasse da ajuda financeira para as entidades deve a Administração Pública observar os requisitos contidos na Lei nº 13.019/14.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 08 de dezembro de 2021.


Cristiano Campos Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/MG 83.840